



01 - Assistente Social

Questão nº 1

INSCRIÇÃO 2000325987

SOLICITAÇÕES

Segundo a regra da crase, o termo a distancia so tem crase quando ha especificacao dessa distancia. Por exemplo: os homens ficaram a distancia, nao ha crase. Percorri a distancia de 500 metros ha crase. Portanto marquei a letra D visto que a A, B e C nao estao corretas.

ANÁLISE

Existe muita polêmica em torno do uso da crase nessa expressão adverbial. Os gramáticos mais tradicionalistas afirmam que não ocorre crase, dado a palavra distância não se encontrar determinada por um artigo, sendo a vogal a apenas uma preposição. Outros gramáticos, que dão ênfase ao uso da língua, defendem a ocorrência de crase, que atua como um elemento importante de clareza e desambiguação do discurso.

Diversas gramáticas e dicionários atestam o uso de ambas as expressões como corretas e sinônimas, sendo já utilizada a expressão à distância, com acento grave, em livros, jornais e outras publicações.

**O que é a crase?**

A crase é, na língua portuguesa, a contração de duas vogais iguais, sendo representada com acento grave. A contração mais comum é a da preposição a com o artigo definido feminino a (a + a = à). Assim, apenas ocorre crase antes de substantivos femininos que podem ser determinados pelo artigo definido a.

**Distância: determinada ou não determinada**

Segundo uma visão clássica da gramática, com a palavra distância especificada, ocorre crase, visto haver a presença do artigo definido a, e com a palavra distância não especificada, não ocorre crase, visto não haver a presença do artigo definido a, sendo a vogal a apenas uma preposição.

**Exemplos com a palavra distância determinada:**

- Meu escritório fica à distância de 200 metros daqui.
- Por favor, permaneçam à distância de 2 metros dos quadros.
- Essa cidade fica à distância de 150 quilômetros de nossa casa.
- A resolução de nossos problemas está à distância de um telefonema.

**Exemplos com a palavra distância não determinada:**

- Minha filha estuda a distância.
- Em vez de ajudar, ele fica apenas observando a distância.
- Apenas conseguia fotografar aqueles animais selvagens a distância.
- Reconheci o assaltante a distância.

**À distância: uso da crase para evitar ambiguidades**

Contrariando a ideia anterior, diversos gramáticos defendem o uso do acento grave, afirmando que a crase ocorre para evitar ambiguidade de sentidos e conferir clareza aos enunciados.

**Exemplos de crase que evita ambiguidades:**

- Fiquei apenas observando a distância. (A distância ou o espaço entre duas coisas)
- Fiquei apenas observando à distância. (Ao longe, sem ser visto)

A utilização do acento grave como fator de transmissão de clareza na leitura ocorre em diversas expressões de modo ou circunstância:

- Vou lavar a mão na pia.
- Vou lavar à mão a roupa delicada.
- Ele pôs a venda nos olhos.
- Ele pôs à venda o carro.
- Ela trancou a chave na gaveta.
- Ela trancou à chave a porta.

**À distância: defesa do uso da crase**

Alguns autores defendem o uso obrigatório da crase, afirmando que o complemento se encontra sempre implícito:

- O ensino está à distância (dos alunos).
- O fotógrafo fotografou à distância (dos animais).
- Uma pessoa se mantém à distância (de outra).

**Outras expressões adverbiais com crase**

Ocorre crase em diversas expressões adverbiais formadas com palavras femininas: à noite, à direita, à toa, às vezes, à deriva, às avessas, à parte, à luz, à vista,... encontrando-se estas já consagradas pelo uso.



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ligo-te hoje à tarde ou à noite.</li> <li>• Ficarei à disposição para quando precisar.</li> <li>• Você está completamente à deriva: não estuda, não trabalha, não faz nada.</li> <li>• Você pode ir à frente?</li> </ul> <p><b>Conclusão: uso facultativo da crase</b></p> <p><b><u>Pode-se concluir, então, que o uso da crase na expressão adverbial é facultativo, podendo ser escrito a distância ou à distância. Ainda assim, nos casos de maior ambiguidade é recomendada a utilização da crase.</u></b></p> <p>Exemplos com uso facultativo da crase:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Minha filha estuda à distância.</li> <li>• Minha filha estuda a distância.</li> <li>• Em vez de ajudar, ele fica apenas observando à distância.</li> <li>• Em vez de ajudar, ele fica apenas observando a distância.</li> <li>• Apenas conseguia fotografar aqueles animais selvagens à distância.</li> <li>• Apenas conseguia fotografar aqueles animais selvagens a distância.</li> <li>• Reconheci o assaltante à distância.</li> <li>• Reconheci o assaltante a distância.</li> <li>• (Fonte: <a href="https://duvidas.dicio.com.br/a-distancia-ou-a-distancia/">https://duvidas.dicio.com.br/a-distancia-ou-a-distancia/</a>)</li> </ul> <p>Neste sentido, em face das alegações apresentadas, a alternativa (C) está apta a atender ao que solicita o enunciado, razão pela qual o recurso deve ser indeferido.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 6</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	2000324549 2000324869
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>A questão numero 6 da prova de assistente social no gabarito esta marcando B (44%), mas no entanto segundo fonte pesquisada a resposta seria A (40%), pois há 10 número que não são primos dentre 25 números, portanto a porcentagem de números que NÃO são primos é 40%.</p> <p>nesse site contem a tabela de número que são primos: <a href="https://www.todamateria.com.br/numeros-primos/">https://www.todamateria.com.br/numeros-primos/</a></p> <p>Att, Ana Carolina</p>
	<p>Boa noite!</p> <p>A questão 6 da prova de assistente social está com o gabarito errado, pois a resposta correta é a alternativa A (40%) e não B (44%). Na sequência: 2, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49 – qual o percentual de números que NÃO são primos?</p> <p>Número primos: 2, 3, 5, 7, 11, 13, 17, 19, 23, 29, 31, 37, 41, 43, 47</p> <p>Números que NÃO são primos: 9, 15, 21, 25, 27, 33, 35, 39, 45, 49</p> <p>Portanto o percentual: 25 ----- 100%</p> <p style="padding-left: 100px;">10 ----- X</p> <p>Regra de três: 25 X = 100 . 10</p> <p style="padding-left: 40px;">25 X = 1000</p> <p style="padding-left: 40px;">X = 1000/ 25 = 40</p> <p>Link com tabela de números primos: <a href="https://www.todamateria.com.br/numeros-primos/">https://www.todamateria.com.br/numeros-primos/</a></p>
<b>ANÁLISE</b>	São 10 os números não primos apresentados na relação: 9, 15, 21, 25, 27, 33, 35, 39, 45, 49 O que corresponde a 40% do total da amostra (10/25x100) = 40%. Neste sentido a alternativa (A) é a que atende corretamente ao solicitado no enunciado, devendo o gabarito ser alterado.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>GABARITO ALTERADO PARA “A”.</b>

<b>Questão nº 8</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	2000324702 2000325353

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Concurso Público Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO</b>	<b>26/JUL 2018</b>
--	---	---------------------------------------	---	------------------------

	<b>2000326908</b>	
<b>SOLICITAÇÕES</b>	As alternativas B e C são iguais	
	A questão de matemática número 08 tinha duas respostas iguais.	
	Havia duas alternativas "B" e "C" com respostas iguais	
<b>ANÁLISE</b>	A questão apresentava duas alternativas – (B) e (C) – com a mesma respostas (72). Desta forma, em virtude do erro formal de elaboração na questão, a mesma deve ser anulada e a pontuação respectiva atribuída a todos os candidatos.	
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>	

<b>Questão nº 9</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000324391</b>	
	<b>2000325212</b>	
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Uma vez que a questão 9 utiliza da questão anterior de número 8 para ser respondida, e sendo a questão 8 já anulada pela Publiconsult, incorre que também deverá haver anulação da questão 9, conseqüentemente, pois, a questão 9 torna-se impossível de ser respondida.	
	<p>9 - Ainda com relação à questão anterior, qual é o próximo número primo depois de "b"?</p> <p>(A) 7 (B) 11 (C) 13 (D) 17</p> <p>ela é uma pergunta referente a questão 8 que foi anulada, esta questão deve ser anulada também por ser referente a anterior</p>	
<b>ANÁLISE</b>	Tendo em vista que a questão em análise se refere ao resultado da questão anterior, e tendo a mesma sido anulada, a Banca delibera no sentido de a mesma deva também ser anulada.	
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>	

3

<b>Questão nº 13</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000324549</b>	
	<b>2000324702</b>	
	<b>2000324869</b>	
	<b>2000325212</b>	
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Boa tarde!</p> <p>A questão 13 da prova de assistente social, que fala sobre os feriados nacionais em 2018, no gabarito está marcado a alternativa D (novembro) como correta, no entanto no site Calendarr Brasil é possível observar que abril (alternativa A) tem dois feriados nacionais 01 Pascoa e 21 Tiradentes; portanto tem duas alternativas corretas tanto a A como a D.</p> <p>Segue o link do site: <a href="https://www.calendarr.com/brasil/feriados-2018/">https://www.calendarr.com/brasil/feriados-2018/</a></p> <p>Att, Ana Carolina</p>	
	<p>O enunciado está errado, são nove feriados nacionais</p> <p>Na questão 13 da prova de assistente social tem duas alternativas corretas tanto a alternativa A como a alternativa D.</p> <p>Novembro temos dois feriados nacionais que são: 02 de novembro - dia dos finados e; 15 de novembro proclamação da republica</p> <p>Abril temos dois feriados nacionais que são: 01 de abril dia da Pascoa 21 de abril dia de Tiradentes</p> <p>A questão não especificou que tem que ser nos dias uteis mais sim que o mês que tem dois feriados no mesmo mês em 2018.</p>	

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Concurso Público Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO</b>	<b>26/JUL 2018</b>
--	---	---------------------------------------	---	------------------------

	<p>Link com os dias de feriados nacionais em 2018: <a href="https://www.calendarr.com/brasil/feriados-2018/">https://www.calendarr.com/brasil/feriados-2018/</a></p> <p>Em 2018 teremos 8 feriados nacionais no Brasil. Assinale o único mês com dois feriados nacionais em 2018: (Fonte: <a href="https://istoe.com.br/brasil-tera-nove-feriados-nacionais-em-2018/">https://istoe.com.br/brasil-tera-nove-feriados-nacionais-em-2018/</a>)</p> <p>(A) Abril (B) Setembro (C) Outubro (D) Novembro</p> <p>esta questão deve ser anulada pois está afirmando que no Brasil em 2018 terá 8 feriados, mas na verdade o Brasil terá em 2018 nove feriados, esta questão induz ao erro, pois afirma algo errado, ela deve ser anulada</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>De acordo a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017 (Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2018), a Páscoa não é considerada feriado nacional. Neste sentido, a alternativa (D) – Novembro, é a correta, pois é o único mês que apresenta dois feriados nacionais em 2018 (Feriados e Proclamação da República).</p> <p><a href="http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/confira-a-lista-de-todos-os-feriados-nacionais">http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/confira-a-lista-de-todos-os-feriados-nacionais</a></p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 19</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<p>2000324702</p> <p>2000325212</p> <p>2000326773</p>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Na alternativa C deveria estar escrita - O CRAS é responsável pela oferta do Serviço de Programa de Atenção Integral às Famílias</p> <p>a resposta c da questão também estaria errada pois está falando que: (C) O CRAS é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. ela também está incorreta pois o CRAS, é responsável pela oferta do SERVIÇO PAIF ( PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA) , ele não é um "programa de atenção integral às famílias" referência : <a href="http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/paif/servico-de-protecao-e-atencao-integral-a-familia-paif">http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/servicos-e-programas/paif/servico-de-protecao-e-atencao-integral-a-familia-paif</a></p> <p>A questão solicita a alternativa incorreta e por isso deixa o candidato confuso, uma vez que a alternativa C também está incorreta. Sendo que o CRAS é responsável pelo PAIF que é o SERVIÇO de Proteção e Atendimento Integral à Família e NÃO conforme está escrito "Programa de Atenção Integral às Famílias".</p> <p>Segue link do MDS para consulta do exposto acima: <a href="http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif">http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-social-basica/projetos-psb/servico-de-protecao-e-atendimento-integral-a-familia-2013-paif</a></p> <p>Dessa forma solicito o anullamento da questão, pois existem 2 alternativas incorretas.</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p><b>De acordo com a fonte bibliografia referenciada no enunciado da questão:</b> "O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio socio familiar e comunitário. Neste sentido <b>é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias</b>". Portanto a alternativa (C) não é incorreta, conforme alegações dos recorrente. Neste sentido, o gabarito deve ser mantido.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 27</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	2000326908
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Segundo Documentos do MDS é dever do Município fazer pagamento dos Benefícios Eventuais
<b>ANÁLISE</b>	O enunciado da questão encerra com "EXCETO", ou seja, é para que se assinale dentre as alternativas apresentadas aquela que não indica uma responsabilidade dos municípios. Neste sentido, de acordo com a fonte bibliográfica indicada no enunciado da questão, a alternativa (C) - Decidir sobre a concessão e renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social no âmbito da assistência social – apresenta uma responsabilidade da União determinada pela Norma Operacional Básica da Assistência Social, sendo a única apta a atender o que é requerido pela

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Concurso Público Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO</b>	<b>26/JUL 2018</b>
--	---	---------------------------------------	---	------------------------

	questão, razão pela qual o gabarito deve ser mantido.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

**04 - ESCRITURÁRIO**

**Questão nº 6**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000324409</b>
	<b>2000326381</b>

<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Prezados Senhores(as),</p> <p>peço humildemente que reavaliem esta questão, pois acredito que houve um equívoco na resposta apresentada no gabarito preliminar. O enunciado apresenta uma sequência de 25 números entre 2 e 49, e há 15 primos do 0 ao 50 de acordo com o todos os sites que consultei, inclusive o site da Unicamp que disponibiliza uma lista de números primos bem ampla. Fonte: <a href="https://www.ime.unicamp.br/~ftorres/ENSINO/CURSOS/primos.pdf">https://www.ime.unicamp.br/~ftorres/ENSINO/CURSOS/primos.pdf</a>.</p> <p>Dessa forma, 15 dos 25 números apresentados no enunciado são primos:  Primos - 60% (2, 3, 5, 7, 11, 13, 17, 19, 23, 29, 31, 37, 41, 43, 47)  Não primos - 40% (9, 15, 21, 25, 27, 33, 35, 39, 45, 49)</p> <p>O gabarito preliminar informa a alternativa "b) 44%" como resposta correta, que corresponde a 11 números não primos, acredito que a resposta correta seja a alternativa "a)40%" que corresponde a 10 números não primos .</p> <p>Agradeço a atenção desde já.</p> <p>Atenciosamente,  Tiago Gonçalves.</p> <hr/> <p>Ao se verificar quais não são primos na sequência, encontrei 10, onde dá 40% de não primos. Conferi em casa e vi que estou certo. O número 2 é o único número par que é primo.</p>
---------------------	--

<b>ANÁLISE</b>	São 10 os números não primos apresentados na relação: 9, 15, 21, 25, 27, 33, 35, 39, 45, 49 O que corresponde a 40% do total da amostra $(10/25 \times 100) = 40\%$ . Neste sentido a alternativa (A) é a que atende corretamente ao solicitado no enunciado, devendo o gabarito ser alterado.
----------------	--

<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>GABARITO ALTERADO PARA "A".</b>
--------------------	------------------------------------

**5**

**Questão nº 8**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000326381</b>
	<b>2000326939</b>

<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Essa questão tem resolução</p> $a/b=5 \text{ com sobra } 4$ <p>Então <math>a=5b+4</math></p> $a+b=88$ $5b+4+b=88$ $6b=84$ $b=14$ $a+b=88$ $a=88-14$ $a=74$ $a-b=74-14=60, \text{ letra A}$ <hr/> <p>houve duas opções com a mesma resposta .</p>
---------------------	---

<b>ANÁLISE</b>	A questão apresentava duas alternativas – (B) e (C) – com a mesma respostas (72). Desta forma, em virtude do erro formal de elaboração na questão, a mesma deve ser anulada e a pontuação respectiva atribuída a todos os candidatos.
----------------	---

<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>
--------------------	--

**Questão nº 9**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000325264</b>
------------------	-------------------

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Concurso Público Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO</b>	<b>26/JUL 2018</b>
--	---	---------------------------------------	---	------------------------

	<b>2000326754</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Não era possível responder a questão 9, uma vez que ela era embasada na questão de número 8</p> <p>A questão número 9 foi baseada na questão anterior (número 8) que foi anulada por opções inválidas.</p> <p>Questão 8: o quociente de 2 números naturais "a" e "b" é igual a 5 e o resto é igual a 4. Sendo <math>a+b = 88</math>, qual o valor de <math>a-b</math>?</p> <p>A) 60 b) 72 c) 72 d) 80</p> <p>Questão 9: Ainda com relação à questão anterior, qual é o próximo número primo depois de "b" ?</p> <p>a) 7 b) 11 c) 13 d) 17</p>
<b>ANÁLISE</b>	Tendo em vista que a questão em análise se refere ao resultado da questão anterior, e tendo a mesma sido anulada, a Banca delibera no sentido de a mesma deva também ser anulada.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>

<b>Questão nº 29</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000326381</b> <b>2000328380</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>De acordo com o arquivamento correto, nenhuma das opções corresponde à ordem correta. Por exemplo, nome composto por substantivo e adjetivo não se separa. Seria esta opção a primeira.</p> <p>Com base no Manual de Técnicas de Redação e arquivo - UnB, 2007, pág. 45-46 onde considera-se a ordem alfabética do sobrenome, não separando os mesmos compostos por substantivo e adjetivo, a ordem correta então seria: 2,4,3,1. Tal alternativa sequer consta na prova. Solicito a revisão da questão acima citada.</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>De acordo com a fonte bibliográfica referenciada, a ordem correta de arquivamento seria:</p> <p>CASTELO BRANCO, Camilo (2)</p> <p>MC DONALD, Ronald (4)</p> <p>SANTOS Júnior, Neymar da Silva (3)</p> <p>SOARES, José Antônio, Dr. (1)</p> <p>Neste sentido, nenhuma alternativa apresenta-se como correta, razão pela qual a questão deve ser anulada.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>

6

<b>05 – Fiscal Geral do Município</b>	
<b>Questão nº 1</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000326946</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Na questão de número 1 o verbo "catar" aparece no gerúndio "catando" portanto a alternativa divulgada no gabarito preliminar está incorreta.</p> <p>Fonte: <a href="https://www.conjugacao.com.br/verbo-catar/">https://www.conjugacao.com.br/verbo-catar/</a></p>
<b>ANÁLISE</b>	A alegação do candidato não se refere à questão indicada, razão pela qual o recurso deve ser indeferido.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 2</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000326946</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Na questão de número 2 o verbo catar aparece na forma gerúndio "catando" portanto a alternativa divulgada como correta no gabarito preliminar está incorreta alternativa correta é a letra A.</p> <p>Fonte: <a href="https://www.conjugacao.com.br/verbo-catar/">https://www.conjugacao.com.br/verbo-catar/</a></p>
<b>ANÁLISE</b>	A alternativa pleiteada pela recorrente é a mesma indicada no Gabarito, razão pela qual o recurso deve ser indeferido.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 11</b>	
----------------------	--

	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Concurso Público Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO</b>	<b>26/JUL 2018</b>
--	---	---------------------------------------	---	------------------------

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000326940</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Nessa questão eu respondi corretamente mas foi anulada a questão. não entendi o motivo da anulação e me senti prejudicada.
<b>ANÁLISE</b>	A questão foi previamente anulada porque 3 das alternativas estão corretas (cada Estado é representado no Senado por 3 senadores; cada senador é eleito para um mandato de 8 anos; nesta eleição serão eleitos 2 senadores por Estado). A alternativa (D) indicada prevaleceria caso o enunciado tivesse constado: NÃO é correto afirmar, haja vista que, atualmente, Eduardo Suplicy não é Senador pelo Estado de São Paulo. Neste sentido, não havendo uma única alternativa apta a atender ao enunciado, a questão deve ser anulada.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>

<b>Questão nº 15</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000328679</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	A questão se refere á pessoas que chegaram a presidência da Republica por outros meios não sendo eleitos, ou seja, os três ex presidentes citados exerceram o cargo de presidente sem serem votados. Itamar Franco por ser vice presidente, tornando-se presidente por conta do impeachment de Fernando Collor de Melo. José Sarney tornou-se presidente também sendo vice, tomando posse do cargo com a morte de Tancredo Neves. Getulio Vargas porém, em 1930 quando Julio Prestes ganhou as eleições, se juntou com a Aliança Liberal e planejou um golpe de estado. Em 1934 Getulio Vargas participou e ganhou a eleição, porém, de 1930 a 1934 ele governou por meio de um golpe, ou seja, em relação a questão, a alternativa "A" mencionada como correta no gabarito está errada, pois, a pergunta era sobre presidentes que não foram eleitos, sendo assim, Getúlio Vargas deveria ser aceito como resposta, tendo a questão de número 15 mais de uma resposta verdadeira.
<b>ANÁLISE</b>	- Vargas foi eleito presidente da República em 1950, através das vias democráticas, ou seja, pelo voto popular. - Neste segundo mandato continuou com uma política nacionalista. - Criou a campanha do "Petróleo é Nosso", para impedir que empresas estrangeiras pudessem explorar o petróleo em terras brasileiras. Esta campanha resultou, posteriormente, na criação da Petrobrás.  (Fonte: <a href="https://www.historiadobrasil.net/getuliovargas/">https://www.historiadobrasil.net/getuliovargas/</a> )  Neste sentido, Getúlio Vargas foi eleito para o cargo de Presidente da República, o que não aconteceu com José Sarney e Itamar Franco, que foram eleitos como Vice-Presidentes e assumiram a Presidências após a morte de Tancredo Neves e do impeachment de Fernando Collor, respectivamente. Neste sentido a alternativa (A) – 1 e 2 – indicada no Gabarito, deve prevalecer.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

**06 - Pedreiro**

<b>Questão nº 15</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000325913</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Se uma folha de papel retangular for dobrada sobre si mesma 4 vezes ou ser desdobrada se encontra 4 retângulos na direção vertical e 4 retângulos na direção horizontal totalizando 16 assim a alternativa correta seria a A.
<b>ANÁLISE</b>	Houve lapso no apontamento da alternativa correta no gabarito, que deveria ser (A) – 16 quadrados.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>GABARITO ALTERADO PARA (A).</b>

<b>Questão nº 19</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000325913</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Diversos calendários e instituições de ensino como a Faculdade Anhanguera consideram 1 de abril como feriado de páscoa e 21 de Abril Tiradentes Dentes somando dois feriados nacionais em 2018.
<b>ANÁLISE</b>	De acordo a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017 (Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2018), a Páscoa não é considerada feriado nacional. Neste sentido, a alternativa (D) – Novembro, é a correta, pois é o único mês que apresenta dois feriados nacionais em 2018 (Finados e Proclamação da República).  <a href="http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/confira-a-lista-de-todos-os-feriados-nacionais">http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/confira-a-lista-de-todos-os-feriados-nacionais</a>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>





Questão nº 22	
INSCRIÇÃO	2000325913
SOLICITAÇÕES	Segundo o dicionário Aurélio o verbo dispensar pode ser verbo transitivo direto e ter o significado de “prescindir” ou pode ser verbo bitransitivo e ter o significado de “oferecer alguma coisa a”. Desta forma, sua utilização na questão gera dúvida quanto a qual significado se refere, na medida que pode significar tanto a indagação de qual alternativa tem elemento que não precisa ser necessariamente utilizado quanto a indagação de qual alternativa tem elemento que deve ser utilizado. Nesse sentido, a alternativa A atende ao primeiro significado e a alternativa D preenche o segundo, termos em que a ambiguidade de significados do verbo “dispensar” na questão faz com que ambas as alternativas devam ser tidas como corretas e, portanto, a questão deve ser anulada.
ANÁLISE	<p>Não se trata de questão de Língua Portuguesa, mas de conhecimentos específicos de PEDREIRO, em que se solicita qual material pode ser <u>dispensado</u> no preparo da argamassa que se especifica (utilizada no revestimento de estruturas em contato direto com o solo).</p> <p>Neste sentido, o entendimento do enunciado foi claro para a vasta maioria dos candidatos, exceto para o recorrente, que tergiversa acerca da eventual bitransitividade do verbo.</p> <p>Pois bem, de acordo com o Dicionário Michaelis Online (indicado no conteúdo programático do Edital):</p> <p>dispensar dis·pen·sar <b>vtd</b></p> <p>1 Não precisar de; prescindir: Trata-se de um contrato tão transparente que dispensa maiores explicações. <b>vtd</b></p> <p>2 Abrir mão de; recusar: Orgulhosa, dispensou o dinheiro oferecido pelo pai. <b>vtd</b></p> <p>3 Proceder à demissão de; mandar embora; cortar, demitir. <b>vtdi</b></p> <p>4 Fazer a distribuição de; conceder, dar: “D. Maria Hortênsia é amável, mas por uma simples questão de delicadeza; da irmã, D. Carlotinha, nem é bom falar! Esta, se já me dispensou duas palavras, foi o máximo” (AA2). <b>vtd, vtdi e vpr</b></p> <p>5 Dar dispensa (a si ou a outro) de algo; desobrigar(-se), isentar(-se).</p> <p>(Fonte: <a href="https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/DISPENSAR/">https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/DISPENSAR/</a>)</p> <p>Desta forma é cediço que no contexto apresentado, o sentido requerido é de que se indica qual material NÃO necessita ser utilizado, e não o contrário, qual deve ser concedido, conferido, dado ou prestado. Fosse essa a intenção do elaborador, seriam 3 respostas a atender ao enunciado (B, C e D) pois todos são materiais que devem ser utilizados no preparo da argamassa em questão.</p> <p>Desta forma, o pleito não deve ser deferido apenas pelo lapso de interpretação do enunciado por parte do recorrente, sem prejuízo à maioria dos candidatos ao cargo de Pedreiro que entenderam o que se solicitava e responderam corretamente à questão.</p>
DELIBERAÇÃO	<b>INDEFERIDO.</b>

Questão nº 30	
INSCRIÇÃO	2000325913
SOLICITAÇÕES	Segundo a NR 35 no seu anexo I trata corda como um elemento de segurança como sendo representado na alternativa C. A resposta que foi considerada correta alternativa D não utilizou o termo científico correto previsto na norma NR 35
ANÁLISE	<p>De acordo com o Anexo I da NR 35:</p> <p><i>1.1 Para fins desta Norma Regulamentadora considera-se acesso por corda a técnica de progressão utilizando cordas, com outros equipamentos para ascender, descender ou se deslocar horizontalmente, assim como para posicionamento no local de trabalho, normalmente incorporando dois sistemas de segurança fixados de forma independente, um como forma de acesso e o outro como corda de segurança utilizado com cinturão de segurança tipo paraquedista.</i></p> <p>Portanto, segundo a norma citada pelo recorrente, corda não configura equipamento de proteção individual.</p> <p>Ainda, de acordo com a NR 6, Anexo I, letra "I":</p> <p><b>I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL</b></p> <p><b>I.1. CINTURÃO DE SEGURANÇA COM Dispositivo trava-queda</b></p> <p>a) cinturão de segurança com dispositivo trava-queda para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal.</p> <p><b>I.2. Cinturão DE SEGURANÇA COM TALABARTE</b></p> <p>a) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;</p>



	<p>b) cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura</p> <p>I.1 - Dispositivo trava-queda ( Alteração dada pela <a href="#">Portaria SIT 292/2011</a>)</p> <p>a) dispositivo trava-queda para proteção do usuário contra quedas em operações com movimentação vertical ou horizontal, quando utilizado com cinturão de segurança para proteção contra quedas.</p> <p>I.2 - Cinturão ( Alteração dada pela <a href="#">Portaria SIT 292/2011</a>)</p> <p>a) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura;</p> <p>b) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura.</p> <p>Corresponde, portanto, à alternativa D.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>08 – Procurador Municipal</b>	
<b>Questão nº 2</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000325158</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	O enunciado da questão 2 apenas expressa "novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa", quando na verdade deveria constar Tratado Internacional de 1990 sobre o acordo ortográfico da língua portuguesa ou ainda, acordo ortográfico da língua portuguesa de 1990.
<b>ANÁLISE</b>	A própria bibliografia referencial indicada refere-se a "Acordo ortográfico da Língua Portuguesa - Senado Federal, 2013 ( <a href="https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence=1">https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508145/000997415.pdf?sequence=1</a> )". Não houve, em virtude da alegação do candidato, qualquer prejuízo ao entendimento da questão por parte dos candidatos, sendo o recorrente o único que supostamente se sentiu "prejudicado" por não ter constado "tratado internacional de 1990". No sentido objetivo, a questão está corretamente elaborada e a resposta indicada non gabarito é única correta, razão pela qual o gabarito deve ser mantido.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 4</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000325158</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Nesta questão faltou constar a característica principal do memorando que é a agilidade.
<b>ANÁLISE</b>	O enunciado da questão bem como a resposta apresentada se coadunam com a fonte bibliográfica indicada, razão pela qual o pleito deve ser indeferido.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 13</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<p><b>2000325158</b></p> <p><b>2000326812</b></p>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>A questão não apresenta gabarito. Pois todas as alternativas estão corretas. A presunção de veracidade não inverte o ônus da prova. Realmente não inverte, tal presunção não se aplica no direito processual, só pode ser aplicada no direito material. Seria uma injustiça grande considerar que a presunção de veracidade não inverte o ônus da prova, principalmente, com a chegada do novo Código de Processo Civil se privilegia a carga dinâmica do ônus da prova. Logo, aquele que pode explicitar de uma forma menos gravosa deve apresentar a prova, tal princípio se aplica a Fazenda Pública. Portanto, a referida questão 13 deve ser anulada.</p> <p>O gabarito preliminar da questão 13 da Prova de Procurador Municipal aponta como correta a letra "A" indicando que é NÃO É UM EFEITO QUE DECORRE DO PRINCÍPIO DA VERACIDADE "A presunção de veracidade não inverte o ônus da prova". A questão tem como base a doutrina de Maria Sylvania Zanella Di Pietro no livro Direito Administrativo. Ocorre que, há duas razões para verificar que a assertiva está incorreta.</p> <p>A um, a própria autora, no exato livro citado pela banca (fls. 231/233), dispõe que "isto não libera a Administração de provar a sua verdade, tanto assim que a própria lei prevê, em várias circunstâncias, a possibilidade de o juiz ou o promotor público requisitar da Administração documentos que comprovem as alegações necessárias à instrução do processo e à formação da convicção do juiz". Logo, a própria autora diverge da inversão do ônus da prova.</p> <p>A dois, pois segundo o artigo 373 do CPC/15, o ônus da prova incumbe, inciso I, "ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito" e, inciso II, "ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor".</p>

	<p>Tal dispositivo, fruto da Teoria Estática do Ônus da Prova permanece inabalável.</p> <p>Somente o Judiciário, no escopo da Teoria Dinâmica do Ônus da Prova, pode alterar a relação do ônus, por intermédio do disposto no parágrafo primeiro do referido artigo: “Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído.”</p> <p>Logo, se impõe seja considerada errada a alternativa “A” se impondo a anulação da questão 13, pois não há alternativa correta. Insta destacar, por fim, que, em se tratando de prova objetiva não há se falar em alternativa “mais correta” ou “menos errada”. Há claro erro/incompletude na Letra “A” que, portanto, merece ser anulada a questão 13</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>O Recorrente afirma que na questão em comento todas as alternativas estão corretas, merecendo, portanto, ser anulada. Todavia, referida assertiva “a” apenas transcreve a regra geral dos efeitos da presunção da veracidade. Ressalta-se que a prova é objetiva, ou seja, só se podem incluir ou excluir elementos se a questão autorizar, não havendo abertura para uma interpretação extensiva, logo, aplica-se a regra geral. Conforme consta na bibliografia referencial, (Direito Administrativo, Maria Sylvania Zanella Di Pietro, Editora Forense, 31ª ed., 2018, páginas 233), a presunção da veracidade inverte o ônus da prova, logo a assertiva A, que afirma que a presunção da veracidade não inverte o ônus da prova está incorreta. Evidentemente, em todos os campos do direito há diversas interpretações e por esse motivo há uma bibliografia referencial a ser seguida. Nesse sentido, a alternativa não afirma que a presunção de legitimidade é absoluta e que não haverá análise do caso concreto, tanto porque, por obviedade até nos casos de inversão do ônus da prova previstos em lei o juiz poderá se utilizar de vários elementos para formar sua convicção. No entanto, a alternativa não traz um questionamento amplo, e sim restritivo aos efeitos gerais da presunção de veracidade. Demais interpretações ou ressalvas deverão ser analisados a luz do caso concreto, que foge do intuito da prova objetiva.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 17</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000326812</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>A questão 17 da Prova de Procurador Municipal utiliza como referência o diploma legal: “Lei nº 6.839/1980, arts. 25, 26, 29 e 36”. Ocorre que, a Lei Federal nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, que tem como ementa: “Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões”, tem apenas três artigos.</p> <p>Neste sentido, há duas razões para a questão ser anulada: (i) a Lei Federal nº 6.839/1980 não consta no Edital para o Concurso de Procurador Municipal; e, (ii) a Lei Federal nº 6.839/1980 não serve de parâmetro para responder nenhuma das alternativas da questão, isto porque tem apenas três artigos.</p> <p>Numa prova objetiva, o erro na indicação da legislação adequada provocada insanável abalo à estrutura da questão, pois introduz na assertiva conteúdo inadequado, errado, sendo imperioso anular a questão.</p> <p>Logo, se impõe seja a questão 17 anulada.</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Embora o Recorrente alegue que a questão merece ser anulada, tendo em vista que a Lei mencionada na questão, utilizada apenas para demonstrar o dispositivo legal que a fundamenta estar incorreta, razão não assiste o Recorrente. Isso porque, conforme Anexo II – Conteúdo Programático do Edital de Abertura de Inscrições, na bibliografia referencial para o cargo de Procurador Municipal há de forma expressa a disciplina de Direito Tributário e Execução Fiscal, que contempla à cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. Nesse sentido, houve apenas lapso formal na transcrição da numeração da lei citada, que não é utilizada para responder a questão, já que serve apenas de parâmetro para demonstrar que a assertiva é extraída do dispositivo legal. Assim, o lapso formal contido na numeração da legislação, que na realidade se trata da Lei nº 6.830/80 e atualizações - Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências, contida na bibliografia referencial, em nada interfere na resposta do candidato, já que para realização da prova não é permitida a consulta de nenhum material.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 18</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>2000325134</b>
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>A questão não diz se a espécie de coação é física ou moral; a coação física (vis absoluta) não é causa de anulabilidade, mas sim de inexistência do negócio jurídico.</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Não há causa para retificação de gabarito ou para anulação da questão. O próprio Código Civil é literal neste sentido: Art. 171. Além dos casos expressamente declarados na lei, é <b>anulável o negócio jurídico</b>:</p> <p>(...)</p> <p>II - <b>por vício resultante de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores.</b></p>



Ou seja, o inciso II do art. 171 da norma de referência indica integralmente o mesmo texto disposto na alternativa (A) indicada no gabarito; caso a alternativa especificasse "a coação física", então a resposta estaria incorreta, o que não ocorre; noutro norte, é inequívoco que a existência da "simulação" nas demais alternativas, as tornam indubitavelmente incorretas. Desta forma, o gabarito deve ser mantido, assim como a questão deve ser preservada.

**DELIBERAÇÃO**

**INDEFERIDO.**

**Questão nº 20**

**INSCRIÇÃO**

**2000325158**

**2000326807**

**2000326812**

**SOLICITAÇÕES**

A alternativa correta é a letra A. Pois, conforme o artigo 26, § 3o da Lei de Responsabilidade Fiscal, Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. Logo, o item 2 também está correto. E ainda, o item 3 está incorreto, pois o artigo 29, IV, §4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária. Portanto, apenas a letra A se apresenta como a correta porque os itens 1 e 2 estão corretos.

Na presente questão foi cobrado que o candidato analisasse os itens de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei 101/2000. E de acordo com a referida Lei é flagrante o equívoco no gabarito preliminar apresentado pela Banca, no qual atribuiu como corretos os itens 1 e 3, presentes na alternativa "B". Todavia, conforme se verificará melhor abaixo, o item 3 está totalmente errado nos termos da referida Lei, e, na verdade, estão corretos os itens 1 e 2 presentes na alternativa "A". Assim, o gabarito preliminar da presentes questão precisa ser alterado para constar como CORRETA A ALTERNATIVA "A", não há como se cogitar de forma contrária, senão vejamos:

- O item 1, afirma o seguinte: "Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação".

Logo, está correto pois está de acordo com o artigo 29, § 1o da Lei 101/2000 - "Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação (...)".

- O Item 2 afirma o seguinte: "Integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento".

Logo, está correto pois está de acordo com o artigo 29, § 3o da Lei 101/2000 - "Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento".

Por sua vez, o item 3, considerado pela banca como correto, está totalmente em desacordo com a referida lei, à medida que não há as exigências descritas no enunciado - Item 3 - "O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante equivalente à média dos três exercícios anteriores, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária".

Logo como visto, está INCORRETO, pois está em desacordo com o artigo 29, § 4o da Lei 101/2000 - "O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária".

Assim, não resta alternativa, senão a alteração do gabarito preliminar apresentado, para constar como correta a alternativa "A" em que apresenta como corretos os item "1" e "2".

Diante de todo o exposto, visando preservar a lisura do certame, a clareza, a isonomia, a igualdade, e os princípios que regem a administração pública, requer, respeitosamente, que esta Banca conheça do presente recurso para alterar o flagrante equívoco apresentado no gabarito preliminar, para constar como correta a alternativa "A", fazendo-se verdadeira justiça.

Pede deferimento.

A questão 20 da Prova de Procurador Municipal tem três assertivas, que tem como referência o artigo 29 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de Maio de 2000.

A assertiva 1 está correta, pois é o texto do parágrafo primeiro do artigo 29 da LC 101: "Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos arts. 15 e 16".

A assertiva 2 está correta, pois é o texto do parágrafo terceiro do artigo 29 da LC 101: "Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento"

A assertiva 3 está errada, pois está em dissonância ao parágrafo quarto do artigo 29 da LC 101: "O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante do final do

	<p>exercício anterior, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária." A lei dispõe que o refinanciamento não excederá ao término de cada exercício financeiro ao montante do final do exercício anterior, enquanto a alternativa 3 dispunha que a referência seria "os três exercício anteriores".</p> <p>As alternativas 1 e 2 estão corretas. Neste sentido, portanto, a alternativa correta é a letra A "1 e 2, apenas." Ocorre que, o gabarito indica como alternativa correta a letra B "1 e 3, apenas".</p> <p>Logo, se impõe a alteração do gabarito para constar como alternativa correta a "letra A".</p>
<b>ANÁLISE</b>	<p>Os itens 1 e 2 do enunciado apresentam-se integralmente corretos, de acordo com ao artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Já o item 3 estabelece: "O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, o montante equivalente à média dos três exercícios anteriores, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária", o que é incorreto, pois de acordo com o § 4º do referido artigo da LRF: "§ 4º O refinanciamento do principal da dívida mobiliária não excederá, ao término de cada exercício financeiro, <u>o montante do final do exercício anterior</u>, somado ao das operações de crédito autorizadas no orçamento para este efeito e efetivamente realizadas, acrescido de atualização monetária". Desta forma, apenas os itens 1 e 2 estão corretos, e desta forma, a alternativa (A) é a que deve ser indicada no gabarito, que deve ser retificado.</p>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>GABARITO ALTERADO PARA (A).</b>

**Questão nº 26**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<table border="1"> <tr><td>2000324837</td></tr> <tr><td>2000324947</td></tr> <tr><td>2000325757</td></tr> <tr><td>2000326807</td></tr> <tr><td>2000326812</td></tr> <tr><td>2000327691</td></tr> </table>	2000324837	2000324947	2000325757	2000326807	2000326812	2000327691
2000324837							
2000324947							
2000325757							
2000326807							
2000326812							
2000327691							
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>A banca colocou como gabarito a alternativa A (1, apenas), porém a assertiva 3 também está correta conforme o artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro/SP, qual seja: "É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, bem como a alteração de suas denominações."</p> <p>Na assertiva 3 a única alteração na reprodução do artigo é a troca da expressão "bem como" para "assim como", vejamos: "É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, assim como a alteração de suas denominações."</p> <p>Logo não há como considerar a assertiva como incorreta uma vez que "assim como" e "bem como" são sinônimos. Dessa forma o gabarito da questão deveria ser: 1 e 3, apenas.</p> <p>Resposta não disponível, motivo pelo qual a questão deve ser anulada.</p> <hr/> <p>Constou no gabarito oficial publicado que a resposta correta para tal questão nº 26 seria a letra "A" que informa que somente estaria correto o item "1" declinado na mesma. Ocorre, contudo, que o item 3 da referida questão também encontra-se correto, nos exatos termos do que consta no artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro-SP. Desta forma, estão corretos os itens "1" e "3" de referida questão. Porém verifica-se que não existe resposta contendo os itens "1" e "3" como sendo os corretos. Portanto, com o devido respeito, entende-se que mencionada questão merece ser anulada frente a ausência de alternativa correta que pudesse ser assinalada pelos candidatos. Assim, requer seja apreciado o presente recurso e dado provimento ao pedido acima formulado para que seja anulada a questão de número 26 do concurso em tela. Termos em que, pede deferimento.</p> <hr/> <p>O gabarito parcial apresenta como correta apenas a primeira assertiva. No entanto, a terceira assertiva corresponde integralmente ao disposto no artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro: Art. 71 É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, bem como a alteração de suas denominações.</p> <p>Em razão disso, a alternativa correta seria a que apresentasse a assertiva I e III como correta, tendo em vista que não há essa alternativa na questão, ela deveria ser anulada, pois afirmar que apenas a primeira está correta leva ao erro de presumir que a terceira assertiva não corresponde ao disposto na lei orgânica do município citado.</p> <hr/> <p>Em que pese o respeitável entendimento da presente Banca, cumpre observar que a referida questão merece ser ANULADA, por não conter alternativa correta, ou se tanto, ser alterado o gabarito para a alternativa "C", mas nunca se manter o gabarito apresentado pela Banca, à medida que solicita que o candidato marque a alternativa correta de acordo com os artigos 67; 68 e 71 da Lei Orgânica do Município. E, de acordo com os artigos citados da referida Lei, estão corretos os itens "1" e "3", pois descrevem exatamente o que traz os artigos 68 e 71.</p> <p>Nota-se, que o item "2" realmente está incorreto pois não está de acordo com o artigo 67, uma vez que o prazo para</p>						



resposta da Administração Pública de acordo com a lei é de no máximo de 15 dias e não 30, como afirma o item. Todavia, para responder a questão não havia alternativa que considerasse como corretos somente os itens "1" e "3", vejamos:

"(Fonte: Lei Orgânica do Município de Cruzeiro, art. 67, 68, 71)

De acordo com a norma referenciada, estão corretos os itens:

(A) 1, apenas.

(B) 2 e 3, apenas.

(C) 1, 2 e 3.

(D) Nenhum".

A única alternativa que apresentava os itens "1" e "3" como corretos era a alternativa "C", mas que trazia tremendo transtorno ao candidato pois sabia que o item "2" estava errado, mas como fazer? o que marcar? à medida que a alternativa "A" apresentada pela Banca como correta também estava equivocada, pois não trazia o item "3" claramente coreto de acordo com o artigo 71 da Lei, vejamos:

Item 3- "3 - É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, assim como a alteração de suas denominações".

Artigo 71 - "É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, bem como a alteração de suas denominações".

Não precisamos nem falar que "assim como" e "bem como" são sinônimos. Aliás, isto nem entra em consideração na presente análise, é impossível, considerar como incorreto o referido item, como equivocadamente restou considerado no gabarito preliminar.

Logo, como mencionado anteriormente, não há resposta correta para a questão, o gabarito preliminar apresentado está equivocado, à medida que o item "3" também está correto.

Assim, diante de todo o exposto, requer seja anulada a questão, por ausência de resposta correta (não tem alternativa que traga como corretos os itens "1" e "3"), no intuito de manter a lisura do certame, a isonomia, clareza e princípios constitucionais. Na remota hipótese de não ser este o entendimento, o que se admite por argumentação, requer a alteração do gabarito para constar como correta a alternativa "C", uma vez que esta apresenta os referidos itens "1" e "3", e por óbvio, se aproxima mais da resposta correta, onde provavelmente os candidatos que sabiam que os referidos itens estavam corretos, por falta de opção (pois nenhum; apenas 1; e apenas 2 e 3; não atendiam ao artigos da lei), marcaram a alternativa "C", por conter os únicos itens corretos nos termos da Lei solicitada, e como dito, se aproximava por eliminação e falta de alternativa da resposta mais correta.

Neste termos, pede, respeitosamente, deferimento, no intuito de se fazer a verdadeira justiça.

A questão 26 da Prova de Procurador Municipal tem três assertivas, que tem como referência a Lei Orgânica do Município de Cruzeiro/SP.

A assertiva 1 está correta, pois é o texto do artigo 68 da LOM: "A administração fazendária e seus agentes fiscais, titulares de cargos públicos, aos quais compete exercer, privativamente, a fiscalização de tributos municipais, terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei."

A assertiva 2 está errada, pois está em dissonância ao caput do artigo 67 da LOM: "A Administração é obrigada a fornecer a qualquer cidadão, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, coletivo, público ou difuso, no prazo máximo de quinze dias úteis, certidão de atos, contratos, decisões ou pareceres, sob pena de responsabilidade de autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição." A lei dispõe que o prazo é de 15 dias, enquanto a assertiva 2 diz que o prazo seria de trinta dias.

A assertiva 3 está correta, pois é o texto do artigo 71 da LOM: "É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, bem como a alteração de suas denominações."

As alternativas 1 e 3 estão corretas. Ocorre que, não existe esta opção no cardápio respostas. O gabarito preliminar está errado ao indicar a letra "A" que diz apenas a assertiva 1 ser correta. Logo, se impõe seja anulada a questão 26.

Embora o gabarito conste como correta a alternativa A, na realidade inexistente alternativa correta.

Isso porque a pergunta questionava que de acordo com a norma referenciada, na Lei Organica do Município de Cruzeiro, artigo 67, 68,71), quais das tres opções estavam coadunando.

O gabarito publicado, declinou a alternativa A, a qual apenas declina que era apenas o item 1.

Todavia o item 3 esta coadunando perfeitamente no artigo 71 que dispõe: É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, bem como a alteração de suas denominações.

Assim, observando o item 3 da pergunta afrontada o texto esta de acordo com a norma acima, veja: 3 - É vedada a denominação de próprios, vias e logradouros municipais com o nome de pessoas vivas, assim como a alteração de suas denominações.

Desse modo nas alternativas inexistiu alternativa que amparasse os itens corretos que era o 1 e 3., com isso aguarda que seja deferido e provido o presente recurso para, conseqüentemente, anular a presente questão e



	<b>Prefeitura Municipal de CRUZEIRO</b>	<b>Concurso Público Nº 1/2018</b>	<b>ANEXO I - RELATÓRIO DA BANCA - RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO</b>	<b>26/JUL 2018</b>
--	---	---------------------------------------	---	------------------------

	aplicar pontuação a todos os candidatos.
<b>ANÁLISE</b>	Os itens 1 e 3 estão corretos, de acordo com os artigos 68 e 71 da Lei Orgânica Municipal. Já o item 2 está incorreto, ao dispor: “A Administração é obrigada a fornecer a qualquer cidadão, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, coletivo, público ou difuso, no prazo máximo de trinta dias, certidão de atos, contratos, decisões ou pareceres, sob pena de responsabilidade de autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição”, quando o correto, de acordo com o art. 67 da LOM, seria: “A Administração é obrigada a fornecer a qualquer cidadão, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, coletivo, público ou difuso, no prazo máximo de <u>quinze dias úteis</u> , certidão de atos, contratos, decisões ou pareceres, sob pena de responsabilidade de autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição”. Desta forma, observa-se que não se encontra alternativa apta a atender adequadamente ao que requer o enunciado, razão pela qual a questão deve ser anulada.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA. PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>

**09 – Psicólogo**

**Questão nº 6**

<b>INSCRIÇÃO</b>	2000324437 2000325998
<b>SOLICITAÇÕES</b>	<p>Na sequência: 2, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49 – qual o percentual de números que NÃO são primos?</p> <p>Números primos: 2, 3, 5, 7, 11, 13, 17, 19, 23, 29, 31, 37, 41, 43, 47 (<a href="https://brasilecola.uol.com.br/matematica/numeros-primos.htm">https://brasilecola.uol.com.br/matematica/numeros-primos.htm</a>)</p> <p>Total de números primos = 15 Total de números NÃO primos = 10 Sendo o total de números, primos e NÃO primos igual a 25 (corresponde a 100%) (<a href="https://brasilecola.uol.com.br/matematica/porcentagem-utilizando-regra-tres.htm">https://brasilecola.uol.com.br/matematica/porcentagem-utilizando-regra-tres.htm</a>)</p> <p>25 ---- 100 15 ---- A A = (15 x 100)/25 A = 60% (Números primos) Sendo assim os Números NÃO primos correspondem à 40% (100 - 60 = 40%)</p> <p>OU</p> <p>5 ---- 100% 10 ---- B (Números NÃO primos) B = (10 x 100) / 25 B = 40% (Números NÃO primos)</p> <p>Quero rever a prova. Onde está? A questão 6 se refere aos números primos? Se for, existiam 10 números Não primos e 25 números no total. 25 seria 100%, assim 10 seria a multiplicação de 10x100: 25= 40%.</p>
<b>ANÁLISE</b>	São 10 os números não primos apresentados na relação: 9, 15, 21, 25, 27, 33, 35, 39, 45, 49 O que corresponde a 40% do total da amostra (10/25x100) = 40%. Neste sentido a alternativa (A) é a que atende corretamente ao solicitado no enunciado, devendo o gabarito ser alterado.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>GABARITO ALTERADO PARA “A”.</b>

**Questão nº 8**

<b>INSCRIÇÃO</b>	2000325378 2000325599 2000326507 2000327352
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Dentre as quatro possibilidades de respostas, duas eram iguais, o que pode prejudicar na escolha de uma delas, visto que apenas uma é lida durante a correção do gabarito, prejudicando assim a possível pontuação dos candidatos.

	A questão foi anulada impossibilitando de obter a pontuação referente a mesma. Dentro das quatro opções para assinalar, duas apresentavam a mesma opção de resposta, podendo constatar uma falha na questão número 9. A resposta b e c estão com a mesma resposta,
<b>ANÁLISE</b>	A questão apresentava duas alternativas – (B) e (C) – com a mesma respostas (72). Desta forma, em virtude do erro formal de elaboração na questão, a mesma deve ser anulada e a pontuação respectiva atribuída a todos os candidatos.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>

<b>Questão nº 9</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	2000326507 2000327352
<b>SOLICITAÇÕES</b>	A questão número 9 apresentava uma continuidade de resolução com base na questão anterior (número 8 no caderno de questões) que apresentava falha nas alternativas de resposta, prejudicando a resolução da mesma. Esta questão esta atrelada a ao item anterior (questão 8).
<b>ANÁLISE</b>	Tendo em vista que a questão em análise se refere ao resultado da questão anterior, e tendo a mesma sido anulada, a Banca delibera no sentido de a mesma deva também ser anulada.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>QUESTÃO ANULADA, PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA A TODOS OS CANDIDATOS.</b>

<b>Questão nº 11</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	2000326507
<b>SOLICITAÇÕES</b>	A questão número 11 apresentava três lacunas a serem preenchidas com nomes, porém uma das alternativas a ser assinaladas apresentava 4 opções para preencher as lacunas, sendo que o correto seria apenas 3 opções possíveis para preenchimento, constatando uma falha na formulação da questão.
<b>ANÁLISE</b>	A questão apresenta uma alternativa correta, apta a atender ao enunciado, razão pela qual não só a questão como o gabarito devem ser mantidos.
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>

<b>Questão nº 13</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	2000324559
<b>SOLICITAÇÕES</b>	Na verdade o Calendário de 2018 tem 2 meses com 2 feriados nacionais (Maio e Novembro) ou seja a informação está incorreta .Pois não incluiu mês de Maio nas alternativas.
<b>ANÁLISE</b>	De acordo a Portaria nº 468, de 22 de dezembro de 2017 (Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2018), a Páscoa não é considerada feriado nacional. Neste sentido, a alternativa (D) – Novembro, é a correta, pois é o único mês que apresenta dois feriados nacionais em 2018 (Finados e Proclamação da República). <a href="http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/confira-a-lista-de-todos-os-feriados-nacionais">http://www.brasil.gov.br/governo/2012/04/confira-a-lista-de-todos-os-feriados-nacionais</a>
<b>DELIBERAÇÃO</b>	<b>INDEFERIDO.</b>